



DECRETO NUMERO 6458 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3880, de 08 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.300.700,96 (Dois milhões, trezentos mil, setecentos reais e noventa e seis centavos)

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 5.902,98
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.200,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 5.500,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 420,00
25	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 587,00
53	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 1.525,00
64	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 90,00
74	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 493,00
76	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 300,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.550,00
90	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 500,00
95	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 19.500,00
110	01.02.06	Comissão de Def. Civil de Ubatuba	06.182.0009.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 160,00
120	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 53.770,00
137	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 38.694,98
141	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 300,00
164	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 873.000,00
168	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 80.000,00
177	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 118.800,00
191	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.30.00	R\$ 5.300,00
216	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.031	3.3.90.36.00	R\$ 23.600,00
223	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.39.00	R\$ 6.100,00
231	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.038	3.3.90.39.00	R\$ 13.000,00
272	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$ 20.142,00
289	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.046	3.1.90.11.00	R\$ 3.830,00
299	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.046	3.1.91.13.00	R\$ 223,00
326	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 15.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 270.431,00
334	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 13.849,00
339	01.07.02	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARS	15.452.0017.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 969,00
371	01.07.04	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública - ARCS	15.452.0017.2.007	3.1.91.97.00	R\$ 30,00
387	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Planejamento	15.451.0018.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 2.144,00
395	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Planejamento	15.451.0018.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 330,00
423	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 150,00
431	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 7.306,00
434	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 46.000,00
449	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 9.450,00
451	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 280,00
457	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 580,00
466	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 94.300,00
468	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 18.400,00
469	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 747,00
472	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 7.070,00
479	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 6.600,00
484	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 35.110,00
485	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 98.035,00
488	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 440,00
509	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 182.000,00
510	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 104,00
517	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 9.000,00
525	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 7.005,00
526	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 350,00
527	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 400,00
535	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 13.775,00
546	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 300,00
549	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 30.524,00
550	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 3.100,00
554	01.12.02	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.060,00
650	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.846.0027.0.001	3.3.90.92.00	R\$ 43,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 3.538,00
675	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 1.233,00
678	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.91.97.00	R\$ 20.100,00
680	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 97.840,00
702	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 28.520,00
Total					R\$ 2.300.700,96

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, inciso III, “a”, da Lei nº 3880, de 08 de dezembro de 2015, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.300.700,96 (Dois milhões, trezentos mil, setecentos reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 1.472,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 3.525,00
11	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 7.205,98
20	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 120,00
25	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 400,00
26	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 467,00
71	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 493,00
85	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 2.050,00
98	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiro	06.182.0012.1.007	4.4.90.51.00	R\$ 19.500,00
117	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 22.000,00
118	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.001	3.3.90.35.00	R\$ 1.000,00
121	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 1.280,00
124	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 29.490,00
130	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 775,00
132	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 36.271,58
134	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.32.00	R\$ 224,40
138	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 480,00
140	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 844,00
142	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 100,00
161	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 500.000,00
173	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 400.000,00
178	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 118.800,00
180	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$ 112.000,00
224	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	3.3.90.39.00	R\$ 6.100,00
232	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
269	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	4.4.90.51.00	R\$ 20.142,00
304	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - FUNDEB	12.361.0016.2.042	3.3.90.34.00	R\$ 4.053,00
328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 136.899,00
332	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 270.431,00
338	01.07.02	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Urbana - ARS	15.452.0017.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 969,00
392	01.08.01	Sec. Mun. De Habit. E Planejamento	15.451.0018.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 2.144,00
435	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 51.088,96
450	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 280,00
455	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.022	3.3.90.47.00	R\$ 1.217,04
458	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
460	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 9.450,00
473	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 26.762,00
476	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 7.817,00
478	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 4.900,00
479	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 17.000,00
480	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 55.000,00
481	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 26.000,00
482	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 80.000,00
483	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
484	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 32.000,00
485	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

487	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
489	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 500,00
491	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
493	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
498	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.306.0022.2.001	3.3.90.32.00	R\$ 1.800,00
500	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 1.000,00
501	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 900,00
504	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.100,00
506	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
507	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 7.704,00
510	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 3.305,00
511	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 93.400,00
513	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
516	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 6.110,00
522	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 2.200,00
523	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.48.00	R\$ 7.335,00
524	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.91.00	R\$ 1.600,00
530	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 1.000,00
531	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.301.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 700,00
534	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.302.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
537	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.304.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 14.973,00
538	01.11.02	Fundo Mun. De Saúde	10.305.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
545	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.024	3.3.50.43.00	R\$ 24.450,00
547	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 3.100,00
548	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.524,00
553	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 5.910,00
656	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	4.6.90.71.00	R\$ 43,00
658	01.16.01	Encargos Gerais do Município	99.999.0027.2.099	9.9.99.99.00	R\$ 3.538,00
672	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.39.00	R\$ 1.525,00
676	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiro	06.182.0012.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 1.233,00
701	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.305.0022.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
704	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 35.000,00
Total					R\$ 2.300.700,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de setembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF//gas